



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR NALDO LIMA

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 19 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social junto a Secretaria Municipal de Planejamento que seja implementado um Centro de Apoio aos moradores em situação de rua no município de Parintins.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar ao Poder Executivo de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social junto a Secretaria Municipal de Planejamento que seja implementado um Centro de Apoio aos moradores em situação de rua no município de Parintins. Tendo em vista a crescente necessidade de oferecer atendimento digno e humanizado às pessoas em situação de rua no município de Parintins. A criação de um Centro de Apoio permitirá acolhimento temporário, acesso à alimentação, higiene, orientação social e encaminhamento para serviços de saúde e assistência, contribuindo para a reinserção social e redução da vulnerabilidade dessa população. Além de fortalecer as políticas públicas de assistência social, a iniciativa demonstra compromisso da gestão municipal com a promoção da dignidade humana, da inclusão social e da segurança coletiva, garantindo melhores condições de vida para cidadãos que se encontram em extrema vulnerabilidade. O centro de apoio para pessoas em situação de rua é vital para quebrar o ciclo de invisibilidade social e vulnerabilidade. Ele centralizará serviços de acolhimento, como alimentação, higiene e emissão de documentos, além de facilitar o acesso a acompanhamento psicológico, de saúde e reinserção familiar.

Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSENALDO BATISTA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos